



*DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020*

*ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES*

### ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES . . . . .	02
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO) . . . . .	05
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO) . . . . .	06
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO . . . . .	07
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO . . . . .	08
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA . . . . .	09
NOTAS EXPLICATIVAS . . . . .	10

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Aos**

**Administradores e Cooperados da  
Unimed de Piracicaba – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos**

### **Opinião**

*Examinamos as demonstrações contábeis da **Unimed de Piracicaba - Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.*

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed de Piracicaba – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.*

### **Base para opinião**

*Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Unimed de Piracicaba** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.*

*Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.*

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

*A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.*

*Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.*

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

*A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.*

*Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.*

### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

*Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.*

*Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:*

- *Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.*

- *Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.*
- *Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.*
- *Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.*
- *Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.*

*Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.*

*São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.*

**Ápice Auditores Independentes S/S**  
**CRC 2SP020.790/O-4**



**Paulo Rogério de Azevedo**  
**Contador - CRC1SP 192.653/O-5**

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais – R\$)

		<b>ATIVO</b>	
		<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>221.467.990</b>	<b>177.246.931</b>
	N.E.		
<b>Disponível</b>	<b>5</b>	<b>20.589.978</b>	<b>1.831.654</b>
<b>Realizável</b>		<b><u>200.878.012</u></b>	<b><u>175.415.277</u></b>
<u>Aplicações Financeiras</u>	<b>6</b>	<u>172.708.730</u>	<u>148.360.187</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		36.530.603	35.883.310
Aplicações Livres		136.178.127	112.476.877
<u>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</u>	<b>7</b>	<u>15.890.286</u>	<u>17.960.073</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber		8.931.236	8.914.185
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis		1.557.524	1.711.333
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		5.401.526	7.334.555
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac.c/Pl. de Saúde da Operadora	<b>8</b>	2.187.362	948.004
Créditos Tributários e Previdenciários	<b>9</b>	1.532.658	1.538.616
Bens e Títulos a Receber	<b>10</b>	8.355.037	6.329.452
Despesas Antecipadas		25.519	25.281
Conta-Corrente com Cooperados		178.420	253.664
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>103.158.234</b>	<b>101.041.845</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b><u>7.019.008</u></b>	<b><u>11.391.835</u></b>
Depósitos Judiciais e Fiscais	<b>11</b>	7.019.008	11.391.835
<b>Investimentos</b>	<b>12</b>	<b><u>13.338.664</u></b>	<b><u>12.638.158</u></b>
Participações Societárias pelo Método de Custo		13.332.643	12.632.137
Outros Investimentos		6.021	6.021
<b>Imobilizado</b>	<b>13</b>	<b><u>82.610.023</u></b>	<b><u>76.637.586</u></b>
<u>Imóveis de Uso Próprio</u>		<u>53.893.482</u>	<u>55.059.503</u>
Imóveis - Hospitalares		50.084.494	52.850.618
Imóveis - Não Hospitalares		3.808.988	2.208.885
<u>Imobilizados de Uso Próprio</u>		<u>17.570.037</u>	<u>21.106.895</u>
Hospitalares		15.360.878	18.633.977
Não Hospitalares		2.209.159	2.472.918
Imobilizações em Curso		10.682.052	313.955
Outras Imobilizações		464.452	157.233
<b>Intangível</b>	<b>14</b>	<b>190.539</b>	<b>374.266</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>324.626.224</b>	<b>278.288.776</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais – R\$)

		<b>PASSIVO</b>	
		<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>83.532.938</b>	<b>75.361.053</b>
	<b>N.E.</b>		
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	<b>15</b>	<u>33.467.865</u>	<u>33.663.604</u>
Provisão para Remissão		431.577	861.353
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		1.811.951	2.130.772
Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prest. de Servs. Assistenciais		22.574.799	23.146.630
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		8.649.538	7.524.849
<u>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</u>	<b>16</b>	<u>3.497.410</u>	<u>1.913.233</u>
Receita Antecipada de Contraprestações		186.711	68.999
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		3.306.492	1.826.626
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		4.207	17.608
Débitos c/Operações de Assist. à Saúde Não Relac. c/Pl. Saúde da OPS	<b>17</b>	1.145.964	531.878
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	<b>18</b>	10.544.617	12.456.713
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	<b>19</b>	2.737.993	2.643.722
Débitos Diversos	<b>20</b>	28.616.750	23.292.932
Conta-Corrente de Cooperados	<b>21</b>	3.522.339	858.971
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>25.056.967</b>	<b>30.127.263</b>
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	<b>15</b>	<u>2.321.510</u>	<u>3.347.814</u>
Provisão para Remissão		901.585	1.714.718
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		1.419.925	1.633.096
<u>Provisões</u>		<u>18.351.497</u>	<u>17.533.708</u>
Provisões para Ações Judiciais	<b>22</b>	18.351.497	17.533.708
<u>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</u>	<b>18</b>	<u>-</u>	<u>2.676.972</u>
Tributos e Contribuições		-	2.416.826
Parcelamento de Tributos e Contribuições		-	260.146
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	<b>19</b>	4.056.072	6.224.032
Débitos Diversos	<b>20</b>	327.888	344.737
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>216.036.319</b>	<b>172.800.460</b>
Capital Social	<b>24</b>	84.490.051	86.965.261
<u>Reservas</u>		<u>98.281.117</u>	<u>56.196.548</u>
Reservas de Capital	<b>25</b>	17.788.781	16.202.785
Reservas de Sobras	<b>26</b>	80.492.336	39.993.763
<u>Resultado</u>		<u>-</u>	<u>-</u>
Sobras Apuradas	<b>27</b>	33.265.151	29.638.651
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>324.626.224</b>	<b>278.288.776</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Valores Expressos em Reais – R\$)

	2 0 2 0			2 0 1 9		
	ATOS COOPERATIVOS	ATOS NÃO COOPERATIVOS	TOTAL 2020	ATOS COOPERATIVOS	ATOS NÃO COOPERATIVOS	TOTAL 2019
<b>Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>471.757.973</b>	<b>24.317.932</b>	<b>496.075.905</b>	<b>487.838.860</b>	<b>20.084.477</b>	<b>507.923.337</b>
<u>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</u>	<u>479.765.656</u>	<u>24.691.868</u>	<u>504.457.524</u>	<u>494.069.922</u>	<u>20.332.166</u>	<u>514.402.088</u>
Contraprestações Líquidas	478.591.077	24.623.538	503.214.615	495.085.456	20.371.610	515.457.066
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	1.174.579	68.330	1.242.909	(1.015.534)	(39.444)	(1.054.978)
(-) Tributos Diretos de Operações c/ Planos de Assist. à Saúde da OPS	(8.007.683)	(373.936)	(8.381.619)	(6.231.062)	(247.689)	(6.478.751)
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>	<b>(355.198.775)</b>	<b>(19.117.992)</b>	<b>(374.316.767)</b>	<b>(395.258.564)</b>	<b>(18.727.699)</b>	<b>(413.986.263)</b>
Eventos Conhecidos ou Avisados	(354.148.677)	(19.043.401)	(373.192.078)	(399.128.415)	(18.890.296)	(418.018.711)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(1.050.098)	(74.591)	(1.124.689)	3.869.851	162.597	4.032.448
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES C/PL. DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>116.559.198</b>	<b>5.199.940</b>	<b>121.759.138</b>	<b>92.580.296</b>	<b>1.356.778</b>	<b>93.937.074</b>
<b>Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>1.878.664</b>	<b>108.669</b>	<b>1.987.333</b>	<b>2.212.564</b>	<b>100.737</b>	<b>2.313.301</b>
<b>Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da OPS</b>	<b>35.837.439</b>	<b>565.205</b>	<b>36.402.644</b>	<b>20.923.223</b>	<b>395.260</b>	<b>21.318.483</b>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	1.885.416	94.629	1.980.045	1.791.547	71.020	1.862.567
Receitas com Admin.de Intercâmbio Eventual - Assist. Méd.Hospitalar	24.651.935	-	24.651.935	14.564.053	-	14.564.053
Outras Receitas Operacionais	9.300.088	470.576	9.770.664	4.567.623	324.240	4.891.863
<b>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde</b>	<b>(5.162.860)</b>	<b>(253.089)</b>	<b>(5.415.949)</b>	<b>(6.333.096)</b>	<b>(246.693)</b>	<b>(6.579.789)</b>
Outras Despesas de Operações de Plano de Assistência à Saúde	(4.955.528)	(248.565)	(5.204.093)	(4.407.002)	(170.800)	(4.577.802)
Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(207.332)	(4.524)	(211.856)	(1.926.094)	(75.893)	(2.001.987)
<b>Outras Despesas Oper. Assist. à Saúde Não Relac.c/Pl.Saúde da OPS</b>	<b>(35.998.766)</b>	<b>(1.285.929)</b>	<b>(37.284.695)</b>	<b>(34.687.421)</b>	<b>(1.478.337)</b>	<b>(36.165.758)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>113.113.675</b>	<b>4.334.796</b>	<b>117.448.471</b>	<b>74.695.566</b>	<b>127.745</b>	<b>74.823.311</b>
<b>Despesas de Comercialização</b>	<b>(1.545.635)</b>	<b>(84.108)</b>	<b>(1.629.743)</b>	<b>(1.170.768)</b>	<b>(50.448)</b>	<b>(1.221.216)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(37.031.914)</b>	<b>(1.791.530)</b>	<b>(38.823.444)</b>	<b>(32.871.793)</b>	<b>(1.281.420)</b>	<b>(34.153.213)</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>129.702</b>	<b>2.970.723</b>	<b>3.100.425</b>	<b>(319.950)</b>	<b>6.775.901</b>	<b>6.455.951</b>
Receitas Financeiras	2.203.748	3.686.402	5.890.150	2.276.339	7.266.077	9.542.416
Despesas Financeiras	(2.074.046)	(715.679)	(2.789.725)	(2.596.289)	(490.176)	(3.086.465)
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>18.599</b>	<b>1.433.136</b>	<b>1.451.735</b>	<b>804.772</b>	<b>1.287.508</b>	<b>2.092.280</b>
Receitas Patrimoniais	18.599	1.548.785	1.567.384	804.772	1.364.777	2.169.549
Despesas Patrimoniais	-	(115.649)	(115.649)	-	(77.269)	(77.269)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>74.684.427</b>	<b>6.863.017</b>	<b>81.547.444</b>	<b>41.137.827</b>	<b>6.859.286</b>	<b>47.997.113</b>
Imposto de Renda	-	(1.734.845)	(1.734.845)	-	(1.703.461)	(1.703.461)
Contribuição Social	-	(633.184)	(633.184)	-	(621.886)	(621.886)
Participações no Resultado	(254.838)	(13.018)	(267.856)	(386.473)	(13.976)	(400.449)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>74.429.589</b>	<b>4.481.970</b>	<b>78.911.559</b>	<b>40.751.354</b>	<b>4.519.963</b>	<b>45.271.317</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais – R\$)

	Capital Social	Fundo de Reserva	FATES	Outras Reservas	Sobras e (Perdas) Acumuladas	Total do Patrimônio
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>75.250.899</b>	<b>19.789.226</b>	<b>4.781.446</b>	<b>14.409.256</b>	<b>30.159.588</b>	<b>144.390.415</b>
<b>Destinações conforme A.G.O. :</b>						
- Distribuição de Sobras – Exercício 2018	-	-	-	-	(10.000.000)	(10.000.000)
- Incorporação das Sobras ao Capital Social	10.159.588	-	-	-	(10.159.588)	-
- Incorporação das Sobras Ex. 2018 ao Fundo de Reserva	-	10.000.000	-	-	(10.000.000)	-
<b>Movimentação no Exercício:</b>						
- Baixa de Capital - Demissão de Cooperados	(158.786)	-	-	-	-	(158.786)
- Integralização de Quotas-partes	1.713.560	-	-	-	-	1.713.560
- Reserva p/Eventos	-	-	-	-	-	-
Integralização no Fundo de Reserva p/ Eventos	-	-	-	1.365.400	-	1.365.400
Utilização da Reservas para Eventos	-	-	-	-	-	-
- Baixa do FATES por Utilização	-	-	(4.781.446)	-	-	(4.781.446)
<b>Resultado do Exercício:</b>						
- Sobras de Atos Cooperativos	-	-	-	-	40.751.353	40.751.353
- Sobras de Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	4.519.964	4.519.964
- Transf. p/Reserva p/Eventos	-	-	-	428.129	(428.129)	-
<b>Destinações Legais e Estatutárias:</b>						
Fundo de Reserva – 10% dos Atos Cooperativos	-	4.075.135	-	-	(4.075.135)	-
FATES - 5% dos Atos Cooperativos	-	-	2.037.567	-	(2.037.567)	-
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	-	-	4.091.835	-	(4.091.835)	-
Antecipação de Sobras	-	-	-	-	(5.000.000)	(5.000.000)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>86.965.261</b>	<b>33.864.361</b>	<b>6.129.402</b>	<b>16.202.785</b>	<b>29.638.651</b>	<b>172.800.460</b>
<b>Destinações conforme A.G.O. :</b>						
- Distribuição de Sobras – Exercício 2019	-	-	-	-	(29.638.651)	(29.638.651)
<b>Movimentação no Exercício:</b>						
- Baixa de Capital de Cooperados	-	-	-	-	-	-
- Baixa de cooperados	(1.085.187)	-	-	-	-	(1.085.187)
- Devolução de 50% do Capital	(2.868.303)	-	-	-	-	(2.868.303)
- Integralização de Quotas-partes	1.478.280	-	-	-	-	1.478.280
- Reserva p/Eventos	-	-	-	-	-	-
Integralização no Fundo de Reserva p/ Eventos	-	-	-	1.371.000	-	1.371.000
- Baixa do FATES por Utilização	-	-	(4.932.839)	-	-	(4.932.839)
<b>Resultado do Exercício:</b>						
- Sobras de Atos Cooperativos	-	-	-	-	74.429.589	74.429.589
- Sobras de Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	4.481.970	4.481.970
- Transf. p/Reserva p/Eventos	-	-	-	214.996	(214.996)	-
<b>Destinações Legais e Estatutárias:</b>						
Fundo de Reserva – 10% dos Atos Cooperativos	-	7.442.959	-	-	(7.442.959)	-
FATES - 5% dos Atos Cooperativos	-	-	3.721.479	-	(3.721.479)	-
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	-	-	4.266.974	-	(4.266.974)	-
Constituição de Fundo para Contingencias Assistenciais	-	-	-	30.000.000	(30.000.000)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>84.490.051</b>	<b>41.307.320</b>	<b>9.185.016</b>	<b>47.788.781</b>	<b>33.265.151</b>	<b>216.036.319</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Valores Expressos em Reais – R\$)

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Recebimentos de Planos de Saúde	576.614.412	575.569.119
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	269.447.917	162.442.006
(+) Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras	5.284.271	1.430.065
(+) Outros Recebimentos Operacionais	13.790.532	24.725.143
(-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Serv. Saúde	(368.501.302)	(422.313.666)
(-) Pagamentos de Comissões	(1.167.183)	(993.376)
(-) Pagamentos de Pessoal	(68.961.179)	(68.658.934)
(-) Pagamentos de Serviços de Terceiros	(21.355.843)	(8.048.449)
(-) Pagamentos de Tributos	(48.052.248)	(43.953.011)
(-) Pagamentos de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(2.014.478)	(2.016.849)
(-) Pagamentos de Aluguel	(846.882)	(642.147)
(-) Pagamentos de Promoção/Publicidade	(2.109.609)	(2.463.559)
(-) Aplicações Financeiras	(295.981.590)	(190.295.745)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(21.183.691)	(16.883.182)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>34.963.127</b>	<b>7.897.415</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Hospitalar	23.000	-
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros	64.604	202.000
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	426.182	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	(3.478.760)	(3.989.959)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(10.105.310)	(1.140.620)
(-) Pagamentos de Aquisição de Participações em Outras Empresas	-	(604.666)
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	(1.480)	-
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(13.071.764)</b>	<b>(5.533.245)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
(-) Pagtos. de Juros e Encargos s/ Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(427.076)	(1.316.784)
(-) Pagtos de Amortização de Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(2.439.384)	(3.145.924)
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	(266.579)	(399.548)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(3.133.039)</b>	<b>(4.862.256)</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>18.758.324</b>	<b>(2.498.086)</b>
<b>CAIXA - Saldo Inicial</b>	<b>1.831.654</b>	<b>4.329.740</b>
<b>CAIXA - Saldo Final</b>	<b>20.589.978</b>	<b>1.831.654</b>
Ativos Livres no Início do Período (*)	114.308.531	90.256.696
Ativos Livres no Final do Período (*)	156.768.105	114.308.531
<b>Aumento (Diminuição) nas Aplicações Financeiras – Recursos Livres</b>	<b>42.459.574</b>	<b>24.051.835</b>

(\*) Refere-se ao saldo das contas Caixa, Bancos Conta Depósito e Aplicações Livres (aplicações financeiras não garantidoras das provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isso é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores Expressos em Reais – R\$)

### NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed de Piracicaba – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômico social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades no mercado de trabalho, observando o princípio de livre oportunidade para todos os Cooperados e aprimoramento dos serviços de assistência médica.

### NOTA 2 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado de Preço Preestabelecido e por serviços prestados – Preço Pós-Estabelecidos, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 31572-9.

### NOTA 3 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS através da Resolução Normativa – RN/ANS nº 435 de 23 de novembro de 2018, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades Cooperativas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (NBC T 10.21), obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, a fim de permitir a comparabilidade.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed de Piracicaba estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 435/18 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1296/10.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis ocorreu em 26/02/2021 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

## NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

### b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

### c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos, líquidos de IRRF, auferidos até 31 de dezembro de 2020, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

### d) Créditos de Operações com Planos de Assistência

Por não possuírem características de financiamento, são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constituiu provisão para perdas sobre créditos de acordo com os parâmetros estabelecidos no Capítulo I do Anexo I – Normas Gerais (item 10.2.3) da Resolução Normativa - RN nº 435/2018 da Agência Nacional de Saúde, conforme disposto a seguir:

- I. Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

### e) Estoque

Os estoques descritos na nota explicativa 10-a, compostos basicamente por materiais hospitalares e medicamentos pertencentes ao Hospital e, materiais de escritório, são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16, NBC TG 16 (R1) Resolução CPC 1170/09.

**f) Investimentos**

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, atualizados pelas incorporações conforme decisões de assembleias.

**g) Ativo Imobilizado**

Os bens do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição. Consoante às premissas contidas no Pronunciamento Técnico CPC 27 e NBC TG 27 (R3) – Imobilizado, aprovada pela Resolução CFC 1177/09, a Unimed de Piracicaba procedeu a revisão do prazo de vida útil-econômica de seus bens pertencentes ao Ativo Imobilizado, passando os encargos de depreciação a serem reconhecidos com base nas respectivas taxas. As taxas anuais de depreciação aplicadas para os principais itens, estão detalhadas na nota explicativa nº 13.

**h) Ativo Intangível**

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo acumulado de aquisição, bem como por Marcas e Patentes apresentados pelos gastos incorridos nos respectivos registros, deduzido da amortização apurada de acordo com a vida útil econômica estimada, observado as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) e NBC TG 04 (R3) – Resolução CFC nº 1303/10 (nota nº 14).

**i) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R3) – Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos, aprovada pela Resolução CFC nº 1292/10

**j) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as disposições contidas na RN nº 393 de 09/12/2015, considerando as alterações trazidas pela RN nº 442 de 20/12/2018, emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A provisão de eventos a liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas Operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela mencionada resolução.

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA é apurada mediante aplicação de metodologia própria que implica na adoção de fator constante de nota técnica atuarial devidamente aprovada pela ANS.

#### **k) Empréstimos e Financiamentos**

São registrados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base.

#### **l) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### **m) Ativos e Passivos Contingentes**

Estão apresentados de forma detalhada quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, observados os procedimentos contidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 e NBCT TG 25(R1) – Ativos e Passivos Contingentes, aprovada pela Resolução CFC nº 1180/09:

- Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).
- Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.
- Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;
- Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a inconstitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

#### **n) Apuração de resultado e reconhecimento dos ingressos**

Os ingressos são apurados pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos, apropriando pró-rata nos contratos iniciais de pessoas físicas. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

**o) Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e UnimedS por intermédio do Intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN nº 393/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

**p) Informações por Segmento**

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa esta organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

**q) Normas Internacionais de Contabilidade**

A Cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de Seguros e da ICPC-10 do Imobilizado, as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da Federação no que não contrariarem a Resolução Normativa RN-ANS nº 435/2018, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando-se regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

**NOTA 5 – DISPONÍVEL**

Está representado por:

Descrição	2 0 2 0	2 0 1 9
<b>Caixa Geral</b>	<b>19.874</b>	<b>6.727</b>
Caixa	19.874	6.727
<b>Bancos Conta Movimento</b>	<b>20.570.104</b>	<b>1.824.927</b>
Santander Brasil S/A	527.197	583.217
Unicred	1.572	0
Itaú	21.624	21.674
Caixa Econômica Federal	12.587	6.245
Sicoob – Unicentro Brasileira	20.003.615	1.210.462
Sicred	2.501	2.311
Bradesco	1.008	1.018
<b>Total das Disponibilidades</b>	<b>20.589.978</b>	<b>1.831.654</b>

## NOTA 6 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Segregadas entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (representadas por quotas em Fundos de Investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar em instituições financeiras administradoras conveniadas pela ANS) e Aplicações Livres (representadas basicamente por quotas em Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários), consoante às premissas previstas na Resolução Normativa – RN-ANS nº 419 de 26/12/16, estão constituídas da seguinte forma:

INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	2 0 2 0	2 0 1 9
<b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</b>			
❖ Banco do Brasil	BB RF LP DEDIC ANS	11.957.685	11.739.944
❖ Banco Santander	FI ANS BR RENDA FIXA – FUNDO 3636	9.994.407	9.822.910
❖ Banco Santander	SICRED EXCLUSIVO CDB 110% DO CDI FI INSTITUCIONAL RF IRF-M LP	1.865.604	1.830.565
❖ Caixa Econômica Federal	CAIXA FI SAUDE SUPL ANS RF	12.712.907	12.489.891
<b>Total das Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</b>		<b>36.530.603</b>	<b>35.883.310</b>
<b>Aplicações Livres</b>			
❖ SICOOB	RDC – LONGO CDI 30	3.385.234	3.293.397
❖ SICOOB	RDC – LONGO CDI PÓS	17.657.125	9.125.827
❖ SICRED	SICRED EXCLUSIVO CDB 110% DO CDI FI INSTITUCIONAL RF IRF-M LP	4.712.178	4.608.272
❖ Banco Santander	LF DI	-	8.677.730
❖ Banco Santander	CDB DI PJ – RF	31.396.290	-
❖ Banco do Brasil	BB COML LP FI RF	10.278.263	8.723.694
❖ Banco do Brasil	BB AMPLO FICFI RF LP CRÉDITO PRIVADO	-	22.375.629
❖ Banco do Brasil	BB AMPLO FICFI RF LP	1.768.578	3.788.013
❖ Banco do Brasil	BB CDB DI	61.704	-
❖ Banco Bradesco	CDB FÁCIL – EM CCDI	34.521.464	5.031.888
❖ Banco Itaú	CDB DI	32.397.291	-
❖ Banco Itaú	BBA RF CREDITO PRIV ACTIVE FIX 5 FICFI	-	40.517.165
❖ Banco do Brasil	BB RF LP CORP	-	6.335.262
<b>Total das Aplicações Livres</b>		<b>136.178.127</b>	<b>112.476.877</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>172.708.730</b>	<b>148.360.187</b>

## NOTA 7 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

São compostos por:

Descrição	2020	2019
<b>Contraprestações Pecuniárias a Receber</b>	<b>8.931.236</b>	<b>8.914.185</b>
<u>Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido</u>	<u>5.690.937</u>	<u>5.563.070</u>
Mensalidades a receber	14.342.669	13.686.854
Faturas a receber	5.984.077	6.653.661
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(14.635.809)	(14.777.445)
<u>Cobertura Assistencial com Pós-estabelecido</u>	<u>3.240.299</u>	<u>3.351.115</u>
Faturas a receber	3.266.875	3.351.115
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(26.576)	-
<b>Outros Créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde</b>	<b>1.557.524</b>	<b>1.711.333</b>
<u>Participação dos Beneficiários em Eventos – Preestabelecido</u>	<u>1.557.524</u>	<u>1.711.333</u>
Faturas a receber – Coparticipação	3.144.510	3.338.773
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(1.586.986)	(1.627.440)
<b>Operadoras de Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>5.401.526</b>	<b>7.334.555</b>
<u>Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido</u>	<u>132.463</u>	<u>-</u>
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida	138.955	6.492
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(6.492)	(6.492)
<u>Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido</u>	<u>5.269.063</u>	<u>7.334.555</u>
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida (a)	5.335.716	7.334.555
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(66.653)	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.890.286</b>	<b>17.960.073</b>

(a) Saldo correspondente a créditos a receber decorrentes de transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017.

## NOTA 8 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por:

Descrição	2020	2019
<b>Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual</b>	<b>2.187.362</b>	<b>921.748</b>
Intercâmbio a receber – Reembolso	8.426.278	8.640.515
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(6.238.916)	(7.718.767)
<b>Outros Créditos Oper. de Prestação de Serviço Médico-Hospitalar</b>	<b>-</b>	<b>26.256</b>
Outros Créditos Oper. de Prestação de Serviço Médico-Hospitalar	58.402	26.328
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(58.402)	(72)
<b>TOTAL</b>	<b>2.187.362</b>	<b>948.004</b>

## NOTA 9 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Composto por:

Descrição	2020	2019
IRRF sobre Faturas	197.080	124.802
IRRF a compensar	1.063	92.978
IRRF Provisionado s/ Aplicações Financeiras	572.938	401.583
IRPJ a compensar	351.860	656.336
CSLL a compensar	98.183	48.356
PIS/COFINS a compensar/restituir	282.263	188.955
INSS a compensar	29.271	25.606
<b>TOTAL</b>	<b>1.532.658</b>	<b>1.538.616</b>

## NOTA 10 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Estão representados por:

Descrição		2020	2019
Estoque	(a)	5.795.441	4.083.020
Adiantamentos	(b)	2.348.723	2.105.442
Títulos a receber	(c)	170.647	85.883
Outros Créditos a receber	(d)	40.226	55.107
<b>TOTAL</b>		<b>8.355.037</b>	<b>6.329.452</b>

(a) Os estoques valorizados pelo custo médio de aquisição, estão compostos por:

UNIDADE	COMPOSIÇÃO	2020	2019
Almoxarifado – Sede	Materiais em Geral	168.524	168.709
Almoxarifado – Hospital	Gêneros. Alimentícios, Produtos Higiene e Limpeza, Materiais Expediente, Medicamentos e Rouparia	5.626.917	3.914.311
<b>TOTAL</b>		<b>5.795.441</b>	<b>4.083.020</b>

(b) Adiantamentos:

COMPOSIÇÃO	2020	2019
Adiantamentos Trabalhistas	740.309	806.080
Adiantamentos Prod. - Clínicas Credenciadas	286.061	355.956
Medicamentos Oncologia	-	132.412
Adiantamentos a Fornecedores, Bens e Serviços	916.177	495.434
Adiantamentos Diversos	191	546
Adiantamentos Prod. - Não Cooperados	1.480	-
Antecipação de Capital	404.505	314.798
Adiantamentos de Viagem	-	216
<b>TOTAL</b>	<b>2.348.723</b>	<b>2.105.442</b>

(c) Títulos a receber estão assim representados:

COMPOSIÇÃO	2020	2019
Cheques a depositar	-	2.766
Cheques devolvidos	-	25.470
Vendas por Cartão de Débito e Crédito	53.828	80.790
Valores a Receber de Outras Unimed	116.819	1.627
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	-	(24.770)
<b>TOTAL</b>	<b>170.647</b>	<b>85.883</b>

(d) Outros Créditos a Receber:

<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Contas Hospitalares	4.282	4.282
Outros Títulos e Créditos a Receber-Adm	56.535	39.003
Outros Títulos e Créditos a Receber-Med Prev	13.210	46.149
( - ) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(33.801)	(34.327)
<b>TOTAL</b>	<b>40.226</b>	<b>55.107</b>

## NOTA 11 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS – ATIVO NÃO CIRCULANTE

Representados por:

<b>Descrição</b>		<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>❖ Depósitos Judiciais e Fiscais – Tributos</b>		<b>4.252.583</b>	<b>4.198.447</b>
INSS - Lei Compl. 84/96	(a)	1.742.298	1.729.071
Encargos Sociais	(b)	2.510.285	2.469.376
<b>❖ Depósitos Judiciais – Cíveis</b>		<b>1.017.449</b>	<b>1.831.729</b>
Cíveis Divs.	(c)	1.017.449	1.831.729
<b>❖ Depósitos Judiciais – Trabalhistas</b>		<b>311.650</b>	<b>395.098</b>
Trabalhistas Divs.	(c)	311.650	395.098
<b>❖ Depósitos Judiciais – Ressarcimento ao SUS</b>	(d)	<b>1.318.172</b>	<b>1.429.589</b>
<b>❖ Depósitos Judiciais – TSS e Multas ANS</b>		<b>119.154</b>	<b>3.536.972</b>
Taxa de Saúde Suplementar	(e)	-	3.420.752
Multas	(f)	64.064	62.419
Contratualização Prestadores	(g)	55.090	53.801
<b>TOTAL</b>		<b>7.019.008</b>	<b>11.391.835</b>

- (a) Referem-se a depósitos judiciais em valores atualizados, realizados durante a vigência da Lei Compl. nº 84/96 (revogada em Nov/99 pela Lei 9.876/99), relativos à contribuição previdenciária (INSS) incidente sobre os valores de produção dos cooperados e valores de INSS do período de 10/97 a 11/99, cuja exigibilidade está sendo contestada judicialmente, correspondida no Passivo Não Circulante (Longo Prazo) através de provisão (nota nº 22-a), permanecendo vinculados até decisão final do judiciário;
- (b) Depósito correspondente ao Fator Acidentário de Prevenção (FAP) cobrado pelo INSS, cuja exigibilidade é objeto de contestação judicial, estando o respectivo montante correspondido por provisão descrita na nota explicativa nº 22-b;
- (c) Depósitos judiciais exigidos em processos de contestação envolvendo demandas cíveis e trabalhistas em curso contra a Cooperativa, as quais encontram-se contempladas nas provisões mantidas no exigível a longo prazo conforme nota nº 22 d-e;
- (d) Trata-se de depósitos judiciais realizados sobre Guias de Recolhimento da União (GRU), que estão cobradas e contestadas judicialmente, referentes a ressarcimento de despesas assistenciais com beneficiários de planos de saúde da Unimed de Piracicaba, ocorridas na rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculados com provisão apresentada na Exigível a Longo Prazo (nota nº 15-b.1);
- (e) Trataram-se de depósitos judiciais destinados a fazer frente ao processo de contestação da Taxa de Saúde Suplementar correspondente ao período de setembro/2010 a dezembro/2017, correlacionados com provisão no exigível a longo prazo conforme nota nº 22 (f-3), cujo processo foi encerrado em 12/08/2020 com sentença a favor da Unimed de Piracicaba, resultando no retorno dos valores mediante crédito em c/c no montante de R\$ 3.593.291,44 - Processo 0017487-62.2010.4.02.5101 (2010.51.01.017487-7);

- (f) Auto de Infração no: 394052018 de 04/07/2018 - Processo: 3391 00201 08201 842 – ANS recolhimento de multa pecuniária;
- (g) Trata-se de depósito judicial ref. processo administrativo da ANS nº 33902155556.2004-41 – TAC – Contratualização de Prestadores, correspondido por provisão no Exigível a Longo Prazo, que permanecerão vinculados até a decisão final do judiciário.

## NOTA 12 – INVESTIMENTOS

Os investimentos estão compostos por:

DESCRIÇÃO	Saldos em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2020
<b>PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS PELO MÉTODO DE CUSTO</b>				
<b>Participações em Operadoras</b>				
Central Nacional Unimed	2.765.980	282.130	-	3.048.110
Unimed Federação do Estado de São Paulo	6.108.901	-	-	6.108.901
Unimed Federação Intrafed. Centro Paulista	805.573	-	-	805.573
	<b>9.680.454</b>	<b>282.130</b>	-	<b>9.962.584</b>
<b>Participações em Instituições Reguladas (SUSEP,BACEN,PREVID)</b>				
Unimed Seguradora S/A	138.411	51.836	-	190.247
SICOOB	567.834	16.145	-	583.979
UNIPRIME	-	1.000	-	1.000
SICRED	7.016	2.934	-	9.950
	<b>713.261</b>	<b>71.915</b>	-	<b>785.176</b>
<b>Outras Participações</b>				
Unimed Participações S/C	2.010.756	346.461	-	2.357.217
Ágio Unimed Participações S/C	227.666	-	-	227.666
	<b>2.238.422</b>	<b>346.461</b>	-	<b>2.584.883</b>
<b>TOTAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS PELO MÉTODO DE CUSTO</b>	<b>12.632.137</b>	<b>700.506</b>	-	<b>13.332.643</b>
<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>				
<b>Outros Investimentos</b>				
CPFL – Cia Paulista de Força e Luz	341	-	-	341
Obras de Arte	5.680	-	-	5.680
	<b>6.021</b>	-	-	<b>6.021</b>
<b>TOTAL DE OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>6.021</b>	-	-	<b>6.021</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.638.158</b>	<b>700.506</b>	-	<b>13.338.664</b>

## NOTA 13 – IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado durante o exercício de 2020, foi a seguinte:

<u>Composição Ativo Imobilizado:</u>	<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transf.</b>	<b>Saldos em 31/12/2020</b>	
<b>CUSTO ACUMULADO</b>						
<b>Imóveis de Uso Próprio – Hospitalares</b>						
Terrenos	6.266.407	-	-	-	6.266.407	
Edificações	69.152.861	-	-	-	69.152.861	
<b>Imóveis de Uso Próprio – Não Hospitalares</b>						
Terrenos	1.116.030	-	-	-	1.116.030	
Edificações	2.140.338	1.650.000	-	-	3.790.338	
<b>Imobilizado de Uso Próprio – Hospitalares</b>						
Instalações	31.135.845	808.446	-	559	31.944.850	
Máquinas e Equipamentos de Imagem	7.585.460	55.000	(29.724)	-	7.610.736	
Aparelhos e Equipamentos Hospitalares	18.103.000	2.061.505	(295.593)	-	19.868.912	
Móveis e Utensílios	6.230.972	203.294	(174.691)	(1.322)	6.258.253	
Instrumentos e Utensílios Cirúrgicos	936.072	-	(14.402)	-	921.670	
Instrumentos e Utensílios p/ Laboratório	113.678	-	-	-	113.678	
Veículos – Ambulância	253.643	-	-	-	253.643	
<b>Imobilizado de Uso Próprio – Não Hospitalares</b>						
Instalações	295.210	-	-	(559)	294.651	
Geradores Não Hospitalares	1.067.211	2.005	-	-	1.069.216	
Aparelhos e Equipamentos	125.815	3.568	(11.865)	-	117.518	
Equipamentos de CPD	7.299.054	784.115	(27.948)	-	8.055.221	
Móveis e Utensílios	3.256.662	54.016	(64.115)	1.322	3.247.885	
Aparelhos e Equipamentos de Telefonia	581.757	404	(2.478)	-	579.683	
Veículos	424.090	25.054	(25.054)	-	424.090	
<b>Imobilizações em curso – Não Hospitalares</b>						
Imóveis em Construção	313.955	10.368.097	-	-	10.682.052	
<b>Outras Imobilizações – Hospitalares</b>						
Instalações em Propriedade de Terceiros	62.427	-	-	-	62.427	
<b>Outras Imobilizações - Não Hospitalares</b>						
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	463.723	34.911	-	-	498.634	
Obras de Terceiros em Andamento	-	282.554	-	-	282.554	
Bens de Terceiros em Nosso Poder	46.105	420	-	-	46.525	
Instalações em Propriedade de Terceiros	65.038	-	-	-	65.038	
	<b>157.035.353</b>	<b>16.333.389</b>	<b>(645.870)</b>	<b>-</b>	<b>172.722.874</b>	
<b>DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>						
	<b>Taxa de deprec.</b>					
<b>Imóveis de Uso Próprio – Hospitalares</b>						
Edificações	4% a.a.	(22.568.650)	(2.766.674)	549	-	(25.334.775)
<b>Imóveis de Uso Próprio – Não Hospitalares</b>						
Edificações	4% a.a.	(1.047.483)	(49.897)	-	-	(1.097.380)
<b>Imobilizado de Uso Próprio – Hospitalares</b>						
Instalações	10% a.a.	(26.037.629)	(3.175.398)	-	(508)	(29.213.535)
Máquinas e Equipamentos de Imagem	10% a.a.	(5.083.036)	(700.205)	26.511	-	(5.756.730)
Aparelhos e Equipamentos Hospitalares	10% a.a.	(8.758.234)	(1.694.710)	177.472	-	(10.275.472)
Móveis e Utensílios	10% a.a.	(4.844.290)	(589.642)	155.223	1.157	(5.277.552)
Instrumentos e Utensílios Cirúrgicos	10% a.a.	(796.978)	(59.892)	14.358	-	(842.512)
Instrumentos e Utensílios p/Laboratório	10% a.a.	(53.344)	(11.368)	-	-	(64.712)
Veículos – Ambulância	20% a.a.	(151.183)	(29.170)	-	-	(180.353)
<b>Imobilizado de Uso Próprio – Não Hospitalares</b>						
Instalações	10% a.a.	(289.061)	(1.090)	-	508	(289.643)
Geradores	10% a.a.	(913.805)	(100.530)	-	-	(1.014.335)
Aparelhos e Equipamentos	10% a.a.	(74.726)	(10.561)	9.736	-	(75.551)
Equipamentos de TI	20% a.a.	(5.674.406)	(727.260)	22.355	-	(6.379.311)
Móveis e Utensílios	10% a.a.	(2.822.225)	(173.137)	52.650	(1.157)	(2.943.869)
Aparelhos e Equipamentos. de Telefonia	10% a.a.	(509.025)	(30.723)	2.425	-	(537.323)
Veículos	20% a.a.	(293.632)	(70.493)	25.054	-	(339.071)
<b>Outras Imobilizações - Hospitalares</b>						
Instalações em Propriedade de Terceiros	10% a.a.	(9.290)	(6.243)	-	-	(15.533)
<b>Outras Imobilizações - Não Hospitalares</b>						
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(409.424)	(3.352)	-	-	(412.776)
Instalações em Propriedade de Terceiros	10% a.a.	(61.346)	(1.072)	-	-	(62.418)
		<b>(80.397.767)</b>	<b>(10.201.417)</b>	<b>486.333</b>	<b>-</b>	<b>(90.112.851)</b>
<b>IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>		<b>76.637.586</b>	<b>6.131.971</b>	<b>(159.534)</b>	<b>-</b>	<b>82.610.023</b>

## NOTA 14 – INTANGÍVEL

Está composto por:

DESCRIÇÃO	Saldos em 31/12/2019	Adições	Amortiz.	Saldos em 31/12/2020
Sistema de Computação - Softwares Não Hosp.- Adm.	367.717	-	(183.727)	183.990
Marcas e Patentes - Não Hospitalar	6.549	-	-	6.549
<b>TOTAL</b>	<b>374.266</b>	<b>-</b>	<b>374.266</b>	<b>190.539</b>

## NOTA 15 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição		2020	2019
Provisão para Remissão	(a)	431.577	861.353
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	(b)	1.811.951	2.130.772
Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prest. Serviços Assistenciais	(c)	22.574.799	23.146.630
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	(d)	8.649.538	7.524.849
<b>Subtotal – Passivo Circulante</b>		<b>33.467.865</b>	<b>33.663.604</b>
Provisão para Remissão	(a)	901.585	1.714.718
Provisão de Eventos a Liquidar p/SUS	(b)	101.753	203.507
Provisão de Eventos a Liquidar p/SUS-Ação Judicial c/Depósito Judic.	(b-1)	1.318.172	1.429.589
<b>Subtotal – Passivo Não Circulante</b>		<b>2.321.510</b>	<b>3.347.814</b>
<b>TOTAL</b>		<b>35.789.375</b>	<b>37.011.418</b>

(a) Provisão constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular, apurada de acordo com metodologia contida em laudo técnico de assessoria atuarial contratada pela Operadora, conforme Ofício 740/2008/GGAME/DIOPE/ANS/MS aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS em 16/01/2008.

**Atuários Responsáveis:**

**Mateus Sales Rocha – MIBA 3.360 - Italoema Destro Sanglard - MIBA nº 2.051**

(b) Trata-se lançamentos a pagar apresentados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, referindo-se a despesas assistenciais incorridas com beneficiários da Unimed de Piracicaba na rede do Sistema Único de Saúde-SUS, correspondidos por Avisos de Beneficiários Identificados (ABI's) e Guias de Recolhimento da União (GRU's) representadas por débitos pendentes e parcelados.

(b-1) Valores referentes a cobranças que são objeto de contestação judicial, que possuem cobertura de depósitos judiciais descritos na nota nº 11-d.

(c) Provisão destinada à cobertura dos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda pendentes de pagamento com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares, bem como, na comunicação por parte dos respectivos prestadores quando da ocorrência da despesa médica, composta da seguinte forma:

Descrição	2 0 2 0			Total 2019
	Cobertura Assist. com Preço Preestabelecido	Cobertura Assist. com Preço Pós- Estabelecido	Total 2020	
Produção Médica – Credenciados	1.075.637	19.400	1.095.037	1.257.582
Clínicas	3.101.762	1.059.148	4.160.910	4.599.953
Hospitais	2.235.313	554.244	2.789.557	3.315.154
Produção Médica - Cooperados	4.984.450	1.099.132	6.083.582	7.613.402
Intercâmbio	1.296.623	520.421	1.817.044	236.884
Produção Provisão Eventos Avisados	4.842.723	390.228	5.232.951	5.269.521
Intercâmbio Eventual	16.399	322.105	338.504	706.430
Produção Provisão- Interc Habitual	-	1.057.214	1.057.214	147.704
<b>TOTAL</b>	<b>17.552.907</b>	<b>5.021.892</b>	<b>22.574.799</b>	<b>23.146.630</b>

(d) Provisão destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base em metodologia de cálculo constante em Nota Técnica Atuarial de Provisões - NTAP aprovada pela ANS através do Ofício 371/2015/GGAME(GEHAE)/DIOPE/ANS de 10/02/2015 Processo 33902.019014/2015-87 /DIOPE/ANS/MS passando assim a referida provisão a ser apurada a com base em metodologia atuarial própria. A referida provisão encontra-se integralmente lastreada por ativos garantidores vinculados. **Atuário Responsável: Italoema Destro Sanglard - MIBA nº 2.051**

## NOTA 16 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	2 0 2 0	2 0 1 9
Contraprestação Pecuniária Recebido Antecipadamente Ass. Méd. Hospitalar	186.711	68.999
Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Cedida Preestabelecido	703.606	6.901
Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Transferida Pós-Estabelecido (a)	2.602.886	1.819.725
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	4.207	17.608
<b>TOTAL</b>	<b>3.497.410</b>	<b>1.913.233</b>

(a) Registro correspondente a valores a pagar a Unimed's, decorrentes do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017.

## NOTA 17 - DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por valores a pagar a prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos a beneficiários de outras operadoras Unimed's na modalidade de Intercâmbio Eventual, assim descritos:

Descrição	2 0 2 0	2 0 1 9
Médicos Cooperados	147.517	205.535
Clínicas Credenciadas	530.139	140.996
Hospitais Credenciados	83.435	78.925
Médicos Não Cooperados	3.254	4.516
Provisão Produção - Outros	374.437	-
Outros Débitos	7.182	101.906
<b>TOTAL</b>	<b>1.145.964</b>	<b>531.878</b>

## NOTA 18 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Composição:

Descrição	2 0 2 0		2 0 1 9
<b>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</b>	<b>3.373.115</b>		<b>4.291.752</b>
INSS	2.052.673		2.705.482
FGTS a Recolher	555.445		799.026
PIS e COFINS a recolher s/ Faturamento	226.946		216.126
PIS s/ Folha de Pagamento	-		99.444
Outras Contribuições Divs.	380.576		273.236
ISS a Recolher	157.475		198.438
<b>Retenções de Impostos e Contribuições</b>	<b>6.892.949</b>		<b>7.718.997</b>
Imposto de Renda Retido na Fonte – Funcionários	657.940		678.990
IRRF Cooperados, Credenciados e Terceiros	4.849.456		5.992.431
INSS Cooperados, Credenciados e Terceiros	689.330		500.115
PIS/COFINS/CSLL- Lei 10833/03 a Recolher	586.209		534.989
Imposto Sobre Serviços Retidos Na Fonte	109.032		11.780
IPTU	982		692
<b>Tributos e Contribuições a Recolher – Parcelamento</b>	<b>278.553</b>		<b>445.964</b>
Tributos e Contribuições a Recolher Parcelamento	278.553	(a)	445.964
<b>Subtotal Circulante</b>	<b>10.544.617</b>		<b>12.456.713</b>
<b>Outros Impostos e Contribuições a Recolher</b>	<b>-</b>		<b>2.416.826</b>
INSS	-	(b)	2.416.826
<b>Parcelamento de Tributos e Contribuições</b>	<b>-</b>		<b>260.146</b>
COFINS MP783/17 13888-000.137/2011-39	-	(a)	213.818
PIS MP783/17 13888-000.137/2011-39	-	(a)	46.328
<b>Subtotal Não Circulante</b>	<b>-</b>		<b>2.676.972</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.544.617</b>		<b>15.133.685</b>

- (a) *Corresponde a saldo de débitos relativos ao PIS e COFINS sobre o faturamento do exercício de 2006, objeto de lançamento fiscal, os quais foram parcelados no âmbito do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Lei 13.496 de 24/10/2017 mediante pagamento de no mínimo 20% do valor da dívida consolidada, sem reduções, em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas e o restante a ser liquidado em até 145 (cento e quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora e 40% (quarenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas. O referido parcelamento foi consolidado em 21/12/2018 sob nº 00910001300071949081817 Modalidade PERT III, restando na oportunidade o saldo a recolher em 32 parcelas, cujo encerramento ocorrerá em 31/08/2021.*
- (b) *Refere-se a provisão de contestada contribuição previdenciária (INSS) incidente sobre o repasse de produção a cooperados eleitos para cargos de direção, compreendendo período de Dezembro/2015 a Dezembro/2020, cujo valor em 2020, foi transferido para a conta de provisão para ações judiciais conforme nota explicativa nº 22-b.*

## NOTA 19 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Tratam-se de valores correspondentes a subcréditos liberados e atualizados pelos encargos incorridos até 31 de dezembro de 2020 contemplados em empréstimos e financiamentos obtidos junto à **SICOOB Unicentro Brasileira** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda:

- a) Banco SICOOB:
- ❖ **R\$ 2.700.000** a ser amortizado em 120 parcelas – contrato nº 2012006247, renegociado em 20/07/2020 através da CCB sob nº 86796-4 – Saldo devedor em 31.12.2020 = **R\$ 1.041.337** – Vencto. última parcela em 10/05/2023;
  - ❖ **R\$ 3.947.000** contrato nº 97-4 a ser amortizado em 80 parcelas, cujo saldo de **R\$ 2.232.407** foi renegociado, por endosso em preto CCB nº 2016700733 em 29/03/2019 contrato sob nº 62363-3 a ser amortizado em 49 parcelas. Saldo devedor em 31.12.2020 = **R\$ 1.317.389** – Vencto. última parcela em 20/04/2023;
  - ❖ **R\$ 6.781.770** a ser amortizado em 48 parcelas – contrato nº 625565. Saldo devedor em 31.12.2020 = **R\$ 4.435.339** – Vencto. última parcela em 20/04/2023.;

Os respectivos valores foram destinados à construção e aparelhamento de unidade hospitalar, cujos prazos envolvidos e saldos devedores atualizados pelos encargos contratuais, assim demonstrados:

Instituição	Contrato nº	Juros e Encargos	Prazo	2020			2019
				Curto Prazo	Longo Prazo	Total – R\$	Total – R\$
SICOOB	86796-4	1% a.m. e 12,68% a.a + CDI	10/05/2023	416.535	624.802	1.041.337	1.299.414
SICOOB	625565	1% a.m + CET 0,02% a.m -0,19% a.a	20/04/2023	1.756.863	2.678.476	4.435.339	5.660.171
SICOOB	62363-3	0,3% a.m. + 3,66% a.a + CDI	20/04/2023	564.595	752.794	1.317.389	1.849.345
Santander	60086984-01	6% a.a	15/01/2020	-	-	-	58.824
<b>TOTAIS</b>				<b>2.737.993</b>	<b>4.056.072</b>	<b>6.794.065</b>	<b>8.867.754</b>

## NOTA 20 – DÉBITOS DIVERSOS

Composto por:

Descrição		2020	2019
<b>Circulante</b>			
Obrigações com Pessoal		12.566.911	12.875.539
Fornecedores		15.118.310	9.577.007
Outros Débitos a Pagar		931.529	300.364
Depósitos de Beneficiários e Terceiros	(a)	-	540.022
<b>Subtotal Circulante</b>		<b>28.616.750</b>	<b>23.292.932</b>
<b>Não Circulante</b>			
Bens de Terceiros		46.524	46.524
Processo Judicial LP	(b)	281.364	298.213
<b>Subtotal Não Circulante</b>		<b>327.888</b>	<b>344.737</b>
<b>TOTAL DÉBITOS DIVERSOS</b>		<b>28.944.638</b>	<b>23.637.669</b>

(a) Trata-se da antecipação de aluguel recebido anteriormente ao seu período de competência, conforme contrato de locação comercial nº 5220-5 firmado com a instituição financeira Unicred, referente ao espaço concedido para Agência Bancária, tendo recebido antecipadamente o valor de R\$ 5.000.000, cujo período de locação corresponde a 120 meses contado a partir de 03 de janeiro de 2011 encerrado em dezembro de 2020.

(b) Trata-se de ação indenizatória de lucro cessante processo 0003298-15.2017.8.26. Valor do acordo de R\$ 633.564, sendo R\$ 250.000 já pago em 24 parcelas de R\$ 10.416, com vencimento da primeira parcela em 10/06/2017 e, demais 310 meses de 1,2 salários mínimos federal vigente, o qual sofrerá reajuste anualmente pelo salário mínimo, sendo o débito total representado pelo montante de **R\$ 15.048** classificado no Passivo Circulante e **R\$ 281.364** classificado no Passivo Não Circulante.

## NOTA 21 – CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Composição:

Descrição		2020	2019
Capital a Restituir	(a)	3.002.994	265.366
Débitos a Pagar – Descontos na Produção	(b)	519.345	593.605
<b>TOTAL</b>		<b>3.522.339</b>	<b>858.971</b>

(a) Composto majoritariamente por restituição parcial de 50% do capital integralizado a cooperados que completaram 70 anos de idade e 40 anos na cooperativa, conforme previsto no artigo 39 do Estatuto Social da Cooperativa;

(b) Estão correspondidos por valores a pagar à entidades diversas por conta contribuições e taxas associativas e outros repasses autorizados pelos cooperados, mediante descontos em sua produção.

## NOTA 22 – PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS – NÃO CIRCULANTE

Referem-se a exigibilidades contestadas por nossos Assessores Jurídicos, classificadas como possíveis e prováveis as probabilidades de perdas nas demandas descritas a seguir:

Descrição		2 0 2 0	2 0 1 9
❖ Provisão para Ações Tributárias		<b>12.413.797</b>	<b>8.264.929</b>
INSS Lei Complementar 84/96	(a)	1.742.298	1.729.071
Provisão para o INSS	(b)	6.825.638	4.185.247
Contingências Tributárias	(c)	3.845.861	2.350.611
❖ Provisão para Ações Cíveis		<b>3.710.810</b>	<b>4.599.687</b>
Contingências Cíveis Dìvs.	(d)	3.655.720	4.545.886
Contratualização Prestadores		55.090	53.801
❖ Provisão para Ações Trabalhistas	(e)	<b>1.572.903</b>	<b>666.784</b>
❖ Provisão para Multas Administrativas da ANS	(f)	<b>653.987</b>	<b>4.002.308</b>
<b>T O T A L</b>		<b>18.351.497</b>	<b>17.533.708</b>

- (a) Corresponde aos valores obtidos junto aos cooperados, para cobertura de depósitos judiciais, referentes à contestação da exigibilidade de recolhimento de encargo previdenciário, detalhado na nota explicativa 11-a;
- (b) Está representada por:
- R\$ 4.226.157 relativo a encargos previdenciários referentes ao Fator Acidentário de Prevenção (FAP) incidente sobre as guias de INSS, cuja legitimidade é objeto de contestação por parte da Cooperativa, correspondido por depósitos judiciais conforme descrito na nota explicativa nº 11-b; e
  - R\$ 2.599.481 correspondente a provisão de contestada contribuição previdenciária (INSS) incidente sobre o repasse de produção a cooperados eleitos para cargos de direção, compreendendo período de Dezembro/2015 a Dezembro/2020, cujo valor em 2020 era mantido em conta de "Outros Impostos e Contribuições a Recolher" no Passivo Circulante.
- (c) Provisão constituída sobre intimações emitidas pela Receita Federal do Brasil sobre Declarações de Compensação, mediante o sistema PERD/DCOMP, onde a RFB não homologou as compensações de tributos federais efetuadas no período de 2008 a Jan-2013 através das DCOMP's em que foram utilizados os créditos ref. ao Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os ingressos de planos de saúde de Preço-Preestabelecidos e destacado nas faturas de serviços emitidas pela Unimed Piracicaba contra Pessoas Jurídicas contratantes, cuja responsabilidade por sua retenção e recolhimento conforme legislação vigente, é do tomador dos serviços;
- (d) Provisão constituída diante da complexidade que envolve determinadas demandas na área cível, cujos processos nossos assessores jurídicos atestam como provável o risco de perda, sendo adotado conservadoramente pela Administração da Cooperativa o provisionamento entre 100% e 50% dos valores envolvidos, de acordo com o risco atribuído a cada processo;
- (e) Provisão constituída para fazer face a processos trabalhistas existentes contra a Cooperativa, sobre os quais nossos assessores jurídicos, consideram entre prováveis e possíveis o risco de perda nas respectivas causas;

(f) Provisão representada por:

(f-1) Provisão no valor de R\$ 580.055 (R\$ 581.557 em 2019) destinada a fazer frente a ação anulatória de débito com pedido de autorização para depósito do valor discutido para suspensão de exigibilidade em caráter de tutela antecipada em face da ANS, a qual instaurou o processo administrativo nº 25789.040253/2009-73 em face da Unimed de Piracicaba para apurar reclamação do usuário, da qual resultou a lavratura do Auto de Infração n.º 32953, de 16.12.2009 - NURAF - RP - Demanda 808511, não restando alternativa à Unimed senão o ajuizamento da ação, a fim de que seja anulado o auto de infração em questão e ter reconhecida a inexigibilidade do débito ora discutido.

(f-2) Provisão no valor de R\$ 73.932 sobre Auto de Infração nº 394052018 de 04/07/2019 cf. Processo 33910.020108/2018-42 movido pela ANS para atendimento de reclamação de beneficiário da Unimed de Piracicaba em virtude do atendimento hospitalar no HU prestado à sua dependente;

(f-3) Redução na provisão no montante de R\$ 3.420.752 (R\$ 2.914.343 em 2018) representada pela Taxa de Saúde Suplementar cobrada pela ANS, cujos valores objeto de contestação estavam sendo depositados judicialmente, tendo sido o referido processo encerrado em 12/08/2020 com sentença a favor da Unimed de Piracicaba, resultando no levantamento dos mencionados depósitos conforme descrito na nota explicativa nº 11-e;

### NOTA 23 – OUTRAS CONTINGÊNCIAS

De acordo com nossos assessores jurídicos, existem ainda outros processos de âmbito Cível e Trabalhistas, dos quais vem sendo objeto de discussão nas esferas Administrativas e Judiciais no montante de **R\$ 1.736.456** (Um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), com prognóstico de perda possível, não sendo portanto passíveis de provisionamento conforme disposições contidas no Pronunciamento Contábil CPC nº 25, ressaltando que o montante não abrange todos processos uma vez que para alguns casos não é possível no momento estimar com precisão o valor de eventual condenação pelo fato de não haver auto de sentença.

### NOTA 24 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em dezembro de 2020 é de **R\$ 84.490.051** (Oitenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, cinquenta e um reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferida entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

A movimentação de cooperados no decorrer do exercício de 2020, foi a seguinte:

Posição em 31/12/2019	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2020
586	15	(07)	594

### NOTA 25 – RESERVAS DE CAPITAL

Trata-se de Reserva para Eventos constituída a partir de deliberação de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/05/2002, destinada a cobrir despesas indenizatórias advindas das ações judiciais, cíveis e outras, movidas contra cooperados conjuntamente com a Cooperativa no exercício profissional relativo ao ato médico e, proporcionar assistência jurídica a cooperados que responderem por eventuais ações cíveis no exercício profissional, prestado à Cooperativa. O saldo acumulado em 31 de dezembro de 2020 totaliza o montante de **R\$ 17.788.781** (Dezessete milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais).

## NOTA 26 – RESERVAS DE SOBRAS

Estatutariamente e de acordo com a Lei 5764/71, são previstas as seguintes destinações das sobras:

- ★ **Fundo de Reserva:** 10% (dez por cento) das sobras do exercício, que de 2020 está representado por **R\$ 7.442.959** (Sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais), perfazendo em 31 de dezembro de 2020 o saldo acumulado de **R\$ 41.307.320** (Quarenta e um milhões, trezentos e sete mil, trezentos e vinte reais), destinados a reparar perdas de qualquer natureza.
- ★ **FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social:** 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, que de 2020 está representado por **R\$ 3.721.479** (Três milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais), que consideradas as baixas por movimentações no exercício e acrescido das sobras de Atos Não Cooperativos no montante de **R\$ 4.266.974** (Quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais), perfaz o saldo acumulado em 31 de dezembro de 2020 no valor de **R\$ 9.185.016** (Nove milhões, cento e oitenta e cinco mil e dezesseis reais), destinados a assistência aos cooperados.
- ★ **Reserva para Cobertura de Custos Assistenciais:** Reserva constituída conforme deliberação do Conselho de Administração em 24/02/2021 a ser ratificada em Assembleia Geral, mediante retenção das sobras no montante de **R\$ 30.000.000** (Trinta milhões de reais), destinada a fazer frente à demanda reprimida de cobertura de despesas assistenciais decorrente da suspensão/adiamento de procedimentos eletivos no curso do exercício de 2020 por conta das medidas de combate à pandemia do Covid-19.

## NOTA 27 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

### ✦ **Atos Cooperativos**

**Sobras líquidas** do exercício de 2020 após as destinações de fundos e reservas legais e estatutárias totalizando o montante de **R\$ 33.265.151** (Trinta e três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais), para deliberação em Assembleia Geral Ordinária.

### ✦ **Atos Não Cooperativos**

**Sobras líquidas** no montante de **R\$ 4.481.970** (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta reais), não passível de distribuição, incorporadas diretamente ao FATES, conforme dispõe o artigo 87 da Lei Cooperativista nº 5.764/71.

## NOTA 28 – EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS

Em conformidade ao Ofício Circular nº 01/2013/DIOPE/ANS de 01.11.2013 da Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, apresentamos a seguir, as informações **(a.1)** dos eventos indenizáveis dos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/98, com cobertura médico-hospitalar na modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento):

A conta está composta por:

DESCRIÇÃO		2 0 1 9	2 0 2 0
Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido	(a)	317.139.971	292.143.571
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido		100.878.740	81.048.507
<b>TOTAL</b>		<b>418.018.711</b>	<b>373.192.078</b>

(a) As contas de Cobertura Assistencial Pré-estabelecido estão assim distribuídas:

DESCRIÇÃO	Antes da Lei	Após a Lei	Total
Planos Coletivos Individual e Familiar	23.128.601	<b>70.278.625</b>	93.407.226
Planos Coletivos por Adesão	8.331.357	68.492.840	76.824.197
Planos Coletivos Empresariais	1.164.230	120.747.918	121.912.148
<b>TOTAL</b>	<b>32.624.188</b>	<b>259.519.383</b>	<b>292.143.571</b>

(a.1) As informações a serem enviadas no DIOPS/ANS sobre o detalhamento dos Eventos Assistenciais do Plano Individual e Familiar pós Lei 9.656/1998, contemplam:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	13.446.183	2.026.976		2.187.789	374.251	36.743.495	54.778.694
Rede Contratada	250.097	11.769.632	247.291	1.123.311	185.064		13.575.395
Reembolso	14.966	168.030		172.168	123.940		479.104
Intercâmbio Eventual	2.937	331.333		1039.796	71.366		1.445.432
<b>TOTAL</b>	<b>13.714.183</b>	<b>14.295.971</b>	<b>247.291</b>	<b>4.523.064</b>	<b>754.621</b>	<b>36.743.495</b>	<b>70.278.625</b>

## NOTA 29 – SEGUROS

Os Ativos (Prédios) possuem seguros contratados, representados por:

Seguradora	Apólice	Local	Cobertura	Vigência
UNIMED SEGUROS	019702020010118000635	Rua Antonia Pazzinato Sturion, 1221-Jd.Petrópolis - Piracicaba-SP	93.000.000	17/09/2020 a 17/09/2021
UNIMED SEGUROS	019702020010118000635	Rua do Rosário, 1870 – Centro - Piracicaba-SP	2.000.000	17/09/2020 a 17/09/2021
UNIMED SEGUROS	019702020010118000635	Rua XV de Novembro, 1429 – Centro - Piracicaba-SP	600.000	17/09/2020 a 17/09/2021
UNIMED SEGUROS	019702020010118000635	Rua Juca Fernandes, 878 - São Dimas - Piracicaba-SP	200.000	17/09/2020 a 17/09/2021
UNIMED SEGUROS	019702020010118000635	Rua Alferes José Caetano, 1783- Centro - Piracicaba-SP	1.500.000	17/09/2020 a 17/09/2021
UNIMED SEGUROS	019702020010118000635	Rua Gov. Pedro de Toledo, 131 – Centro - Charqueada-SP	46.000	17/09/2020 a 17/09/2021
UNIMED SEGUROS	019702020010118000635	Rua Joaquim André, 830 – Paulista - Piracicaba-SP	1.500.000	17/09/2020 a 17/09/2021
UNIMED SEGUROS	019702020010118000635	Rua do Rosário, 1876 – Centro - Piracicaba-SP	1.000.000	17/09/2020 a 17/09/2021
UNIMED SEGUROS	019702020010118000635	Rua Coronel Barbosa, 461 – Centro - Piracicaba-SP	300.000	17/09/2020 a 17/09/2021
UNIMED SEGUROS	019702020010118000635	Rua Floriano Peixoto, 929 – Centro - São Pedro-SP	200.000	17/09/2020 a 17/09/2021
UNIMED SEGUROS	019702020010118000635	Rua Lara Campos, 96 – Centro - Tietê-SP	500.000	17/09/2020 a 17/09/2021
UNIMED SEGUROS	019702020010118000635	Rua Teofilo do Amaral Campos, 331 – Centro - Rio das Pedras-SP	175.000	17/09/2020 a 17/09/2021
UNIMED SEGUROS	019702020010118000635	Rua Ordeles, 16 – Sala 1 – Centro – Laranjal Paulista - SP	46.000	17/09/2020 a 17/09/2021
UNIMED SEGUROS	019702020010118000635	Rua Washington Luiz, 199 – Centro - Cerquilha	80.000	17/09/2020 a 17/09/2021
UNIMED SEGUROS	019702020010118000635	Av. Independência, 1129 - Bairro Alto - Piracicaba-SP	3.000.000	17/09/2020 a 17/09/2021
UNIMED SEGUROS	019702020010118000635	Av. Carlos Botelho, 279 – Bairro São Dimas – Piracicaba-SP	3.500.000	17/09/2020 a 17/09/2021

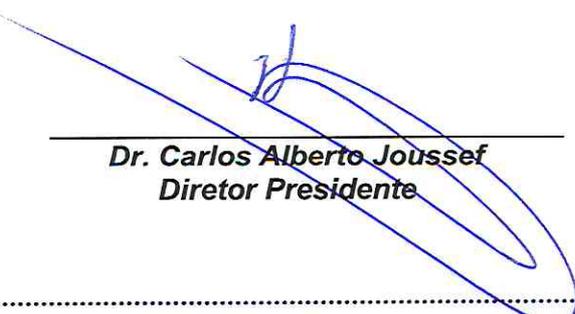
## NOTA 30 - TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVO (TAP)

O Teste de Adequação de Passivo (TAP) foi estabelecido pela ANS com vigência a partir de 1º de janeiro/2020 e tem como fundamento estabelecer através de métodos financeiros, estatísticos e atuariais mensuração a valor presente. Com estimativa nos fluxos de caixa futuros, com base nas receitas de contratos assumidos na operação de assistência à saúde serão suficientes para custear as despesas com os beneficiários do plano de saúde (pelo pagamento regular dos prestadores assistenciais). Essa projeção deve estar de acordo com as regras e parâmetros definidos nos itens 9.1.4, 10.12.2 e 10.12.2.1 - Anexo Capítulo I – Normas Gerais da RN 435/2018 e alterações vigentes.

Conforme laudo elaborado pela consultoria atuarial responsável, não foi apurado insuficiência das contraprestações no período do estudo, não havendo assim a necessidade do teste de adequação de passivos.

As estimativas e responsabilidade desses cálculos foram realizadas por:

**Prospera Consultoria Atuarial Ltda. - Atuário: Tulio Martins Machado – MIBA 2.540**

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Carlos Alberto Joussef**  
**Diretor Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**Narciso Eduardo Milhorini**  
**Contador**  
**CRC/SP 1SP166686**